BOLETIM INFORMATIVO N° 2 CIPA SUBPREFEITURA SAPOPEMBA

LEMBRE-SE: Não há vontade tão importante nem trabalho tão urgente que não possa ser feito com segurança.

Todos podem e devem zelar pela segurança no seu ambiente de trabalho, viu ou presenciou uma situação de risco, ou perigosa, entre em contato com a CIPA.

Fevereiro Laranja e Roxo: Mês de Conscientização sobre a Leucemia e Doenças Raras.

📅 **Brasil, Fevereiro de 2024** – O mês de fevereiro é marcado por duas importantes campanhas de conscientização: o **Fevereiro Laranja**, que alerta para a prevenção e o combate à **leucemia**, e o **Fevereiro Roxo**, que busca dar visibilidade às **doenças raras**, como lúpus, fibromialgia e Alzheimer.

🩸 **Fevereiro Laranja** enfatiza a importância da **doação de medula óssea**, essencial para o tratamento de pacientes com leucemia. A doença, que afeta os glóbulos brancos do sangue, pode ter cura se diagnosticada precocemente e tratada adequadamente. Especialistas reforçam que a doação de medula é um procedimento seguro e pode salvar vidas.

💜 **Fevereiro Roxo**, por sua vez, destaca a necessidade de diagnósticos precoces e tratamentos que melhorem a qualidade de vida dos pacientes com doenças raras. O lema da campanha, **"Se não houver cura, que haja conforto!"**, ressalta a importância do acolhimento e do suporte médico contínuo para os pacientes e suas famílias.

🏥 Durante todo o mês, diversas ações de conscientização estão sendo promovidas por instituições de saúde, ONGs e governos, incentivando a população a se informar, realizar exames e apoiar as campanhas de doação de medula óssea.

CIPA: VOCÊ SABE O QUE É CIPA? O QUE ELA FAZ?

Bom, antes de mais nada, é importante dizer que a **CIPA** é uma exigência do governo federal. De acordo com a Lei Federal nº 6.514, de 1977, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e que trata da segurança e da medicina do trabalho, as empresas devem constituir uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (**CIPA**) em conformidade com as normas estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Conforme determina a Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5) do MTE, que estabelece as diretrizes para a **CIPA**, esta comissão tem como objetivo "a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador".

Em resumo, a **CIPA** é uma comissão composta por representantes dos funcionários e da empresa que tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Dessa maneira, ela promove uma harmonia entre trabalho, saúde e vida do profissional.

Na prefeitura de São Paulo, a CIPA foi criada a partir da LEI N° 13.174 setembro de 2001, cuja finalidade é promover e proteger a saúde e segurança no ambiente de trabalho.

Sugestões, situações de risco, elogios,críticas encaminhem um email para CIPA: cipa-sb@smsub.prefeitura.sp.gov.br